



PORTARIA nº 030/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional de Uberaba.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba, com a seguinte composição:

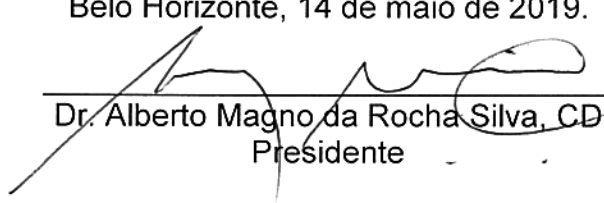
Presidente: CD Laércio Mangucci Junior – MG-CD-20560;
Secretária: CD Marisa Helena Vieira – MG-CD-13514;
Vogal: CD Maurício Ferreira – MG-CD-13508.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Uberaba.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente